



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 29 de agosto de 2011 (Segunda-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 162/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 31 DE AGOSTO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM VELOSO.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º TEN BM EDILSON.
1.1.3 FISCAL DE DIA.....ST BM VERA CRUZ.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentação:

Em 24/08/2011

- 1º Ten. BM (GIP 10/5959) Antônio FLORIANO de Sousa Filho por ter viajado à cidade de Floriano – PI, em diligência de sindicância, retornando na mesma data.

Em 29/08/2011

- 2º Ten. BM (GIP 10/7318) Francisco das Chagas TAVARES de Sousa por término de um período de férias.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução ao 1º Ten. QOBM EDILSON Soares Lima, a contar de 29.08.2011 para tratamento de saúde própria. Solução a parte do interessado ao Sr. Cmt. Geral do CBMEPI. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM – DIRETOR DE PESSOAL. (Transcrição da Nota nº 185, de 26/08/2011, da DP/CBMEPI).

3.2.2 INSPEÇÃO DE OFICIALBM:

- Foi inspecionado pela JMS/PMPI no dia 18.08.2011 o MAJ BM (GIP 10/9131) CLEMILTON Aquino de Almeida, tendo recebido o seguinte parecer médico: julgado incapaz temporariamente para o serviço do CBMEPI, necessita de 05 (cinco) dias de LTS a partir do dia 18.08.2011.

3.2.3 PORTARIA RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. GABINETE DO SECRETÁRIO. Portaria nº 12.000-227/GAB/2011. Teresina (PI), 23 de agosto de 2011. O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do Art. 109, da Constituição Federal c/c art. 46 da Lei Complementar nº 42, de 02.08.2011, do Decreto nº 2.089, de 18.08.75 e CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamada Pública nº 02, de 25.07.2011, publicado no DOU nº 141, Seção 3, pp. 92, de 25.07.2011, RESOLVE: 01. Instituir, no âmbito as Secretarias de Segurança Pública, Comissão Integrada para Elaboração de Projetos em conformidade com as temáticas previstas no Edital de Chamada Pública nº 02, de 25.07.2011, mencionado no considerando desta Portaria; 02. Designar os servidores ANTÔNIO DA SILVA RAMOS - TEN CEL/PMPI, EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA – DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e JOSÉ DE ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO – TEN CEL/BMPI, para integrarem a referida Comissão, tendo como suplentes 1º Ten. PMPI LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR e MAJ PMPI EGÍDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE, na forma da Lei. Assina: RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

3.2.4 OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. SINDICÂNCIA. Ofício nº 004/Sindicância. Teresina (PI), 25 de agosto de 2011. Senhor Comandante Geral, informo a V. Exa. que designei o 2º Ten. Chaga Machado como escrivão em sindicância da qual estou encarregado. QCG em Teresina (PI), de 25 de agosto de 2011. Atenciosamente, assina: ANTÔNIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA – TC QOBM/Comb. – Sindicante.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Ofício nº 001/2011. Teresina (PI), 24 de agosto de 2011. Senhor Cel. Comandante Geral do CBMEPI, comunico a V. Exa que designei o 1º SGT BM (GIP 10/8899) Sebastião DOMINGOS de Carvalho Filho, conforme o art. 11, parágrafo único do Código de Processo Penal Militar (CPPM), para exercer as funções de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual sou encarregado. Assina: JOSÉ EUDES FERNANDES MARIANO – CAP. BM – ENCARREGADO DO IPM.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL – QCG. COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E CIDADANIA – CPCC. Teresina (PI), 18 de agosto de 2011. Ofício Circular nº 01/CPCC/11. Senhores Comandantes, Chefes, Diretores, Coordenadores, ao tempo em que cumprimento os Senhores venho informar que o Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária (CNPPC), em andamento no Auditório da CGCDH/QCG, foi adiado o seu reinício para o dia 22 de agosto, segunda-feira, no turno da tarde; término para o dia 26 de agosto, sexta-feira, em virtude dos Instrutores do citado Curso estarem mobilizados por conta das manifestações por melhores condições de trabalho e salários dos policiais militares e bombeiros militares. Atenciosamente, assina: JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA – CEL RR PMPI – COORDENADOR DA CPCC e do CNPPC /Teresina.

3.2.5 OFÍCIO DESPACHADO:

- No Ofício nº 0250/1º BBM, datado de 26 de agosto de 2011, em que o TC QOBM/Comb. – Comandante do 1º BBM solicita ao Sr. Cel Comandante Geral do CBMEPI que o ST BM (Matrícula 14197-6) possa concorrer à escala de serviço de motorista na Cia. Destacada de Picos, no período compreendido entre o dia 27 de agosto a 06 de setembro do corrente ano, enquanto o referido militar aguarda transferência para supracitada unidade Bombeiro Militar; o Comandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO O DESLOCAMENTO DO REFERIDO MILITAR EM VIATURA OFICIAL.

3.2.6 PARTE RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. DIRETORIA DE PESSOAL. Teresina (PI), 15 de agosto de 2011. Parte s/nº. Do: 2º Ten. QCOBM Machado. Ao: Sr. Cel. QOBM/Comb. – Comandante Geral/CBMEPI. Assunto: Solicitação (FAZ). Solicito providências a V. Exa. no sentido de que seja tornado sem efeito o tópico 3.2.1 do BCG nº 149 de 09.08.2011, em que publicou a dispensa de 05 (cinco) dias para tratar de assunto particular, para este Oficial, para posterior solicitação. Assina: CHAGA MACHADO DE ARAÚJO – 2º Ten. QCOBM.

3.2.7 DISPENSA DE PRAÇA BM – CONCESSÃO:

- Seja concedido 15 (quinze) dias de dispensa do serviço e instrução ao 1º Sgt. BM (GIP 10/11830) Gerardo Santos GASPAR, a contar de 29.08.2011, para tratar de assunto particular. Solução a parte s/nº do interessado de 29.08.2011 ao Sr. Cel. BM Cmt. Geral do CBMEPI. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL BM – DIRETOR DE PESSOAL CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 186, de 29/08/2011, da DP/CBMEPI).

3.2.8 NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 007 / 2011 – DEL. DESFILE COMEMORATIVO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 007 / 2011 – DEL. DESFILE COMEMORATIVO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. 7 de SETEMBRO 2011. 1 – FINALIDADE: Regular o treinamento militar e desfile comemorativo ao 189º ano da Independência do Brasil. 2 – REFERÊNCIAS: - Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial militar das Forças Armadas (R-2); - Instruções Gerais para aplicação do

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 162/2011 DE 29/08/2011 – (SEGUNDA -FEIRA)

Regulamento de Continências, Honras, sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (IG 10-60); - Vade-Mecum Nr 01 (SGEx) – Guarda de Honra; - Vade-Mecum Nr 04 (SGEx) – Guarda-Bandeira; - NGA do Comando Geral; - Diretrizes do CBMEPI. 3 – OBJETIVOS: - Comemorar o 189º Aniversário de Independência do Brasil; - Desenvolver o espírito de patriotismo; - Executar as diretrizes estabelecidas na Osv que regula o desfile cívico-militar de 7 de setembro. 4 – EXECUÇÃO: 4.1 – Treinamento: DATA: 02 e 05 de setembro de 2011; HORA: 07:30h - Dispositivo Pronto; LOCAL: Quartel do Comando Geral, com deslocamento para a Rua Santa Catarina, onde será realizado o treinamento (entre às Ruas Taumaturgo de Azevedo e Tersandro Paz). 4.2 - Desfile cívico-militar da Independência: DATA: 07 de setembro de 2011 (4ª feira); HORA: 04:30h – Café da manhã, no QCG/CBMEPI; 05:10h - Dispositivo pronto no pátio interno do CBMEPI; 05:30h - Deslocamento para o local do desfile; 06:00h – Dispositivo pronto no local do Desfile; 07:00h - Revista da tropa pelo Cmt do Desfile; 08:00h - Início do desfile; 10:00h - Término do desfile. LOCAL: Av. Marechal Castelo Branco. 5 - DESTACAMENTOS PARA FORMATURA: Será formado 01 (um) Grupamento do CBMEPI constituído da seguinte forma: a) Tropa a Pé: - Cmt. da tropa: Maj BM Demetrius; - Sub Cmt da tropa: Maj BM Fredman - Corneteiro da PMPI; - Estado Maior Combinado: Maj BM Veloso; - Porta Flâmula: Sd BM Gilvan; - Estado Maior: Maj BM Egídio Leite, Maj BM Márcio Luís, Cap BM Eudes, 2º Ten BM Cândido, 2º Ten BM Flaubert e 2º Ten BM Machado; - Guarda Bandeira: 2º Ten BM Wellington, 2º Ten BM David e 2º Ten BM Arnaldo; - Comandante da Cia: Cap BM Christian. - Cmt do 1º Pelotão: 2º Ten BM Epitácio; - Cmt do 2º Pelotão: 2º Ten BM Diogo; - Cmt do 3º Pelotão: 2º Ten BM Evaristo; - Fanfara (regente): 1º Ten BM Alvino; b) Tropa motorizada: - Cmt do grupamento motorizado: Maj BM Sansão; - Ranger (com Jet Sky): Maj BM Sansão e motorista a definir; - X-Terra (com Jet Sky): 01 (um) BM e motorista a definir; - GOL nº 01: Ten BM Moreira e 01 (um) BM a definir; - Moto nº 01: Ten BM Paz; - Moto nº 02: Ten BM Miguel; - Moto nº 03: Sgt BM Cunha; - Moto nº 04: Sd BM Valdi; - Moto nº 05: Sd Genilton; - Moto nº 06: Sd BM Stênio; - ABT (Amarelo): ST BM Ribamar e 01 (um) BM a definir; - Auto Plataforma Mecânica: guarnição saindo de serviço; 6 - UNIFORME E ARMAMENTO: 6.1 - Para o palanque: 2º B (Túnica branca); - Todos os Oficiais que não estiverem empregados na tropa para o desfile, deverão comparecer ao palanque; 6.2 – Tropa a pé: 6.2.1 – Cmt da tropa, Subcmt da tropa e Estado-Maior: 4º A (Instrução, com gorro com pala), espada e luvas pretas. 6.2.2 – Guarda Bandeira: - Oficiais: 4º A (com gorro com pala), espada, cachecol e luvas brancas; - Praças: 4º A (com gorro com pala), fuzil, cachecol e luvas brancas. 6.3 – Pelotões, grupamento motorizado e fanfara: 4º A (com gorro com pala). 7 – ATRIBUIÇÕES: 7.1 - 1ª SEÇÃO – DP (BM/1): - Encaminhar mapa atualizado do efetivo, para a 3ª Seção – DEI, contendo as seguintes informações: Licença Especial, Dispensas Médicas e outras dispensas; - Providenciar o controle dos Oficiais designados a comparecerem ao palanque. 7.2 - 2ª SEÇÃO (BM/2): - Adotar as medidas para a segurança velada durante o evento; 7.3 - 3ª SEÇÃO – DEI (BM/3): - Coordenar o treinamento nos dias 02 e 05 de setembro de 2011; - Coordenar todo o desfile cívico-militar; 7.4 - 4ª SEÇÃO – DAF (BM/4): - Providenciar todo material necessário para execução da solenidade; - Fornecer café da manhã, água e lanche para a tropa. - Providenciar braçal, cachecol, armamento e luva branca para a guarda bandeira. 7.5 - 5ª SEÇÃO (BM/5): - Instalar o sistema de som para os treinamentos.- Assessorar o Diretor da DEI/CBMEPI em todas as medidas protocolares e de relações públicas a serem realizadas durante a cerimônia; - Encaminhar a Síntese Histórica do CBMEPI, para o Cerimonial do Governo; 7.6 – CHEFE DO CENTRO DE MANUTENÇÃO: - Providenciar a limpeza e manutenção de todos os veículos empregados no desfile; - Providenciar bandeirolas e adesivos para as viaturas; 7.7 - AJUDÂNCIA GERAL: - Elaborar Plano de Chamada dos Oficiais lotados no QCG/CBMEPI, contendo as seguintes informações: entrando e saindo de serviço, pronto e outros destino; - Publicar a referida Nota de Instrução e encaminhar cópia para os Batalhões e

Companhias da Capital. 7.8 - COMANDO OPERACIONAL BM: - Convocar todos os oficiais dos BTLs e Cias Independentes para a solenidade; - Escalar guarnição de salvamento, com lancha e motor de popa, para realizar o serviço de prevenção no Rio Poty, complementando as atribuições definidas anteriormente. 7.9 - COMANDO DAS UNIDADES, SUBUNIDADES E SEÇÕES: - Adotar as providências para o cumprimento desta NI, bem como a boa apresentação dos respectivos efetivos para os treinamentos e desfile; 10 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a) O oficial mais antigo da Guarda Bandeira e os Cmts de Pelotões deverão providenciar os fuzis, nas datas do treinamento e da Solenidade, devendo cumprir os horários de início dos mesmos; b) Recomenda-se que o Cmt's de Batalhões, Companhias e Seções, orientem seus efetivos quanto à não utilização de aparelhos celulares, óculos escuros ou qualquer outro acessório não regulamentado; c) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela DEI/CBMEPI, e, posteriormente, pelo Comando Geral do CBMEPI; Teresina-PI, 30 de agosto de 2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução.

4. 4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**